



## ATA DA 68<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2024

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira e Marcello Rocha Lopes. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações:** O Desembargador Cornélio Alves destacou as ilustres presenças da Doutora Ana Paula Barbosa, que atuará como juíza auxiliar da Presidência no biênio 2024-2026, da Doutora Larissa Almeida, juíza auxiliar do Ministro Edson Fachin, além dos Doutores Fernando Jales e Daniel Maia, ex-Juízes da Corte. Após, ao se despedir da Corte, reafirmando a certeza de ter cumprido seu dever e atuado em estrita observância aos princípios de legalidade e imparcialidade ao longo do biênio em que presidiu este Regional, procedeu com a leitura do relatório de gestão. Facultada a palavra aos membros da Corte, o Desembargador Expedito Ferreira proferiu discurso de despedida, no qual expressou seu agradecimento pelo convívio harmonioso mantido durante o período em que exerceu as funções de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. O Juiz Fábio Bezerra fez uma breve saudação aos Desembargadores Cornélio Alves e Expedito Ferreira, exaltando as notáveis qualidades de ambos os magistrados. O texto dessa saudação, juntamente com os discursos dos Desembargadores Cornélio Alves e Expedito Ferreira, integra a presente ata. A Doutora Ticiana se despediu dos desembargadores e expressou seu profundo agradecimento, ressaltando que as qualidades pessoais de cada um foram essenciais para o êxito da Corte. Ela

destacou que o sucesso não se deu apenas pelo cumprimento de metas, mas, principalmente, pela preservação da harmonia, cordialidade e respeito mútuo entre os membros. Os juízes Marcello Rocha e Suely Fernandes também expressaram sua gratidão aos magistrados, enaltecendo a eficiência e a alta qualidade do trabalho realizado por ambos. Por fim, a **Doutora Clarisier Cavalcanti endossou** todas as considerações dirigidas aos referidos desembargadores, enfatizando a harmonia que caracterizou o ambiente deste Tribunal durante o período de gestão de Suas Excelências. **Os Desembargadores Cornélio Alves e Expedito Ferreira expressaram** seus agradecimentos pelas elogiosas palavras que lhes foram dirigidas. **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-09.2024.6.20.0011.** PROTOCOLO: 13975. ORIGEM: CANGUARETAMA-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** RESUMO: Pesquisa Eleitoral - Registro de Pesquisa Eleitoral. Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta. RECORRENTE: REPUBLICANOS - MUNICIPAL - CANGUARETAMA (RN). RECORRIDO: AGORASEI PESQUISAS LTDA, G S NEGREIROS e LEANDRO VARELA dos SANTOS. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em rejeitar a preliminar de extinção do feito ante a inépcia da exordial; no mérito, por igual votação, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto por REPUBLICANOS - MUNICIPAL - CANGUARETAMA (RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Acórdão lido e publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600060-28.2024.6.20.0062.** PROTOCOLO: 14055. ORIGEM: JANDAÍRA-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** RESUMO: Dissolução de Órgão de Direção Partidária. Partido Político - Comissão Provisória. RECORRENTE: FRANCISCA da SILVA do NASCIMENTO, MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - REGIONAL (RN), JOSE da COSTA GOMES, SAMUEL GRACIANO MARTINS, SEVERINO MATIAS FILHO, JOSEFA MARIA FELIX BEZERRA, JOSE UILTON da SILVA JUNIOR, MILENA da SILVA BATISTA, RAIMUNDO FARIAS da SILVA e ROBERTO ALESSANDRO MARTINS FIGUEREDO. RECORRIDO: FABIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO. **DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL Nº 0600060-28.2024.6.20.0062.** PROTOCOLO: 14100. ORIGEM: JANDAÍRA-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** RESUMO: Dissolução de Órgão de Direção Partidária. Partido Político - Comissão Provisória. AGRAVANTE: FABIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO. AGRAVADO:

MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - REGIONAL (RN), SAMUEL GRACIANO MARTINS, RAIMUNDO FARIAS da SILVA, ROBERTO ALESSANDRO MARTINS FIGUEREDO, JOSE UILTON da SILVA JUNIOR, SEVERINO MATIAS FILHO e JOSE da COSTA GOMES. AGRAVADA: FRANCISCA da SILVA do NASCIMENTO, MILENA da SILVA BATISTA e JOSEFA MARIA FELIX BEZERRA. **DECISÃO:** O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL N° 0600057-52.2024.6.20.0069.** PROTOCOLO: 14397. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** FABIO BEZERRA. RESUMO: Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Condição de Elegibilidade - Pleno Exercício dos Direitos Políticos. Cargo - Vereador. RECORRENTE: FULVIO SAULO MAFALDO de SOUSA e SOLIDARIEDADE - 77 - MUNICIPAL (NATAL/RN). **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral interposto por FULVIO SAULO MAFALDO DE SOUSA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Acórdão lido e publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL N° 0600049-49.2024.6.20.0013.** PROTOCOLO: 14230. ORIGEM: PASSAGEM-RN. **RELATOR ORIGINAL:** TICIANA NOBRE. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDA: GESANE BEZERRA de ALBUQUERQUE. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN), nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600079-54.2024.6.20.0023.** PROTOCOLO: 14116. ORIGEM: JARDIM DO SERIDÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL:** TICIANA NOBRE. RESUMO: Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta. Pesquisa Eleitoral - Registro de Pesquisa Eleitoral. RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA). RECORRIDO: INSTITUTO SETA de PESQUISA LTDA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pela FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), nos termos do voto da

Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Acórdão lido e publicado em sessão. RECURSO ELEITORAL Nº 0600161-07.2024.6.20.0049. PROTOCOLO: 14160. ORIGEM: TIBAU-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: PARTIDO da SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - 45 - MUNICIPAL (TIBAU/RN). RECORRIDA: JUCIARA NOGUEIRA do NASCIMENTO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICIPAL (TIBAU/RN), nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600233-91.2024.6.20.0049. PROTOCOLO: 14161. ORIGEM: TIBAU-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: PARTIDO da SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - 45 - MUNICIPAL (TIBAU/RN). RECORRIDA: MARIA TATIANE BRANDAO de LACERDA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICIPAL (TIBAU/RN), nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-44.2024.6.20.0042. PROTOCOLO: 14191. ORIGEM: LUÍS GOMES-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Truncagem, Montagem, Utilização de Gravação Externa, Computação Gráfica, Desenho Animado ou Efeito Especial. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Aplicativo de Mensagem Instantânea. RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO de PAIVA e MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (LUÍS GOMES/RN). RECORRIDO: FRANCISCO JOSEILSON da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto por MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (LUÍS GOMES/RN) e CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta

**decisão. Anotações e comunicações. Acórdão lido e publicado em sessão. RECURSO ELEITORAL N° 0600155-97.2024.6.20.0049. PROTOCOLO: 14164. ORIGEM: TIBAU-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: PARTIDO da SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - 45 - MUNICIPAL (TIBAU/RN). RECORRIDA: SUYANE MARQUES da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICIPAL (TIBAU/RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600206-11.2024.6.20.0049. PROTOCOLO: 14156. ORIGEM: TIBAU-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: PARTIDO da SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - 45 - MUNICIPAL (TIBAU/RN). RECORRIDO: FRANCISCA de FATIMA da ANUNCIACAO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir a habilitação da Federação PSDB-CIDADANIA, por reconhecer a legitimidade do PSDB para atuar isoladamente no processo; no mérito, por igual votação, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral para indeferir a transferência eleitoral de FRANCISCA DE FÁTIMA DA ANUNCIAÇÃO, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e dez minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.**

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
**Presidente**

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

**Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
Procuradora Regional Eleitoral**

## **DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES – DISCURSO**

Primando pela transparência e em atenção às diretrizes traçadas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Casa que, com muita honra, presidimos, apresentamos o Relatório da Gestão do Biênio 2022-2024, contendo os trabalhos, projetos e ações efetuados ao longo da gestão que se encerra, bem como os resultados obtidos quanto às metas estabelecidas no planejamento estratégico para o período.

De início, é preciso pontuar que, apesar das inegáveis dificuldades que os grandes desafios carregam, estamos certos do dever cumprido e de termos agido dentro da estrita legalidade, impessoalidade e dos demais princípios norteadores da gestão pública, tendo sido possível contribuir, com o apoio de todos, para o fortalecimento institucional.

Incontestavelmente, a missão da Justiça Eleitoral é sempre árdua, e, nesses dois anos, fizemos todo o possível para mantê-la no patamar de excelência e honorabilidade que conquistou e se fez reconhecida ao longo de sua existência. Para tanto, membros da Corte, juízes eleitorais, servidores, estagiários e colaboradores, todos, sem exceção, desdobraram-se para realizar suas funções com esmero.

São essas pessoas que, ao praticarem diuturnamente os valores do Tribunal, preservam o costumeiro reconhecimento, nacional e internacionalmente, de que goza a Justiça Eleitoral. Nesse contexto, é motivo de orgulho ter atuado a frente desta Casa, com a convicção de que os obstáculos foram enfrentados e superados com perseverança, determinação e espírito de equipe.

Releva destacar que a maturidade da governança possibilitou-nos produzir avanços, tais como, o aprimoramento da gestão estratégica, a melhoria do clima organizacional e da comunicação interna e externa, além de termos tratado com especial atenção questões ligadas à sustentabilidade, transparência, segurança, inovação e modernização do Tribunal, sem descuidar do essencial controle e bom uso dos recursos disponibilizados à execução de nossa nobre missão.

Em razão disso, as práticas implementadas para aperfeiçoar os processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança foram reconhecidas e premiadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que nos trouxe a certeza de estarmos no caminho certo.

Com relação aos indicadores e às Metas Nacionais do Poder Judiciário, estabelecidos pelo CNJ, é imprescindível salientar que o Índice de Atendimento à Demanda atingiu níveis satisfatórios, bem assim, houve significativa redução no quantitativo de casos pendentes, demonstrada pela diminuição da taxa de congestionamento líquida, a qual foi observada na comparação entre os anos de 2022 e 2024.

Outrossim, esta Especializada superou todas as Metas Nacionais, para o período 2022-2023. Quanto à Meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos), nos anos de 2022 e 2023, atingimos os números de 173% e 117%, respectivamente. Com relação à Meta 2 (julgar processos mais antigos), nos anos de 2022 e 2023, os números alcançados foram de 114% e 136%, nessa ordem.

No que diz respeito ao total de decisões terminativas de processo, no âmbito do 2º

grau, de 2022 a 31 de maio de 2024, foram 1.958. Ainda quanto ao 2º grau, no tocante aos processos baixados, no mesmo período, os números totalizaram 1.805.

Esse desempenho notável reflete o compromisso contínuo deste Regional com a excelência na prestação jurisdicional, garantindo uma justiça mais célere, eficiente e de alta qualidade para a sociedade potiguar.

Ademais, inúmeras ações e projetos foram desenvolvidos no período, merecendo destaque os programas implantados em caráter permanente, sobretudo os voltados ao combate da violência contra as mulheres, como a instituição da Ouvidoria da Mulher e o Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra Magistradas, Servidoras e Colaboradoras. Merece menção, também, a instituição do uso da Linguagem Simples e da Política de Segurança da Informação, além da regulamentação do Poder de Polícia Administrativa, não olvidando de outros, detalhados ao longo do presente relatório.

Ainda, às minorias foi dada mais voz, com a Justiça Eleitoral desenvolvendo ações de sensibilização e realização de serviços eleitorais com foco na autodeclaração de pessoas com deficiência, de povos indígenas, pertencentes às comunidades quilombolas, pessoas em situação de rua, afora a inclusão de nome social, destacando a instalação de vários Pontos de Inclusão Digital (PID) distribuídos pelo Estado.

Também se fez presente o incansável aperfeiçoamento por meio da inovação tecnológica, tanto no âmbito da prestação jurisdicional quanto na esfera administrativo-organizacional, com a implementação da solução de inteligência artificial JANUS, além da criação dos painéis de Business Inteligente (BI), a inauguração do espaço próprio do Laboratório de Inovação do TRE-RN (LIODS), o Alzira Inova, que desenvolveu um modelo de carta convocatória inclusiva cuja utilização no Sistema ELO Nacional foi aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Impõe-se ressaltar a relevante função pedagógica da Escola Judicial Eleitoral, que, não somente fomentou a capacitação dos magistrados e servidores, como atuou diretamente com ministração de palestras nas escolas, com a cooperação dos juízes eleitorais, merecendo menção o premiado Projeto Parlamento Jovem.

De mais a mais, apesar de esta gestão ter enfrentado um cenário de redução orçamentária, logrou êxito na racionalização, otimização e execução dos recursos disponíveis, de modo que, com a atuação responsável e o esforço de todos, foi possível prosseguir de forma tranquila e equilibrada com o planejamento das ações institucionais.

Diante dos desafios enfrentados e vencidos, estamos certos de que os percalços não se sobrepuseram à vontade de realizar, bem como à união e ao compromisso dos que compõem este Tribunal, inclusive, dos colaboradores de órgãos externos e particulares que atuaram com admirável dedicação nas últimas eleições.

Registramos, por fim, os mais sinceros agradecimentos aos juízes membros, magistrados, servidores, estagiários e colaboradores desta Justiça especializada, por todo empenho e zelo para com o serviço público, encerrando estas palavras com a certeza de termos cumprido a missão confiada, que deixará em nós marcas indeléveis de crescimento, superação, conquistas e consolidação de vínculos, na busca incessante por fortalecer a

democracia e assegurar aos cidadãos norte-rio-grandenses o pleno exercício dos direitos de cidadania.

### **DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA – DISCURSO**

Hoje encerro mais um ciclo da minha vida jurídica. Foram dois anos que levo na memória afetiva com muito carinho.

Em meio aos desafios frente à Corregedoria Regional Eleitoral, desfrutei de ótimos momentos de convivência durante este tempo na Corte Eleitoral.

Carrego também a experiência prazerosa de lidar com uma equipe de servidores competentes e comprometidos com a Justiça Eleitoral e com a sociedade.

Pautado pelos princípios da inclusão social, do acesso à Justiça, do bem comum, da soberania popular, pilar da democracia, procurei atuar neste Tribunal com a justiça dos homens e sob a proteção de Nosso Senhor conduzindo minhas decisões.

Agradeço ao TRE/RN, na pessoa do Desembargador Cornélio – Presidente, pela oportunidade dessa experiência. Agradeço a parceria das senhoras juízas eleitorais, dos senhores juízes eleitorais e das servidoras e dos servidores das zonas eleitorais na busca pelo alcance dos objetivos. Agradeço às áreas administrativas, na pessoa da servidora Ana Esmera - Diretora-Geral, pelo suporte prestado. Agradeço à equipe da Corregedoria que me auxiliou nesta missão com zelo e dedicação.

Durante os dois anos em que estive à frente da Corregedoria, foram distribuídos 380 processos e julgados 396, em função dos embargos. Dentre esse total de processos, deixo para o meu sucessor apenas duas prestações de contas e um recurso eleitoral, os quais estavam em diligência ou pendentes no órgão técnico e chegaram esta semana, o que impossibilitou seu julgamento antes do término do meu mandato. Estes dados foram extraídos do PJe, na data de hoje.

Assim, fecho este ciclo com gratidão e com o sentimento prazeroso de dever cumprido. Espero ter deixado boas sementes em nossa Justiça Eleitoral. Foi uma honra essa terceira passagem pelo Tribunal Eleitoral.

## **JUIZ FÁBIO BEZERRA – DISCURSO**

Boa tarde a todos!

Queria cumprimentar o Presidente, Desembargador Cornélio, o Vice-Presidente, Desembargador Expedito Ferreira, todos os membros do colegiado, a Procuradora Regional Eleitoral, todos os presentes, a Doutora Ana Paula, Juíza Eleitoral, Doutora Larissa Almeida, Juíza Auxiliar do Supremo Tribunal Federal, todos os Advogados, eu faço na pessoa dos Doutores Fernando Jales e Daniel Maia, ex-membros efetivos da Corte.

Gostaria de fazer uma breve saudação aos colegas Desembargadores cujo mandato ora se encerra.

Inicialmente ao Doutor Cornélio Alves, dizer que o seu alto gabarito não está apenas na sua altura.

O senhor é um gigante em valores, integridade, honradez, empatia e temperança.

É um gigante em conhecimento técnico, saber jurídico, competência e diligência.

É também um gigante na gestão pública. Desempenhou a Presidência deste TRE-RN com louvor, enquanto gestor maior da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, junto com toda sua excelente equipe de assessores e diretores.

De um ano para cá, tive a honra de atuar ao seu lado no colegiado. O senhor é um exemplo de magistrado em quem todos devemos nos espelhar: técnico, humano, discreto e objetivo.

De modo particular, agradeço a oportunidade que me deu em poder colaborar em questões administrativas e judiciais, como na gestão de metas, na cooperação e no laboratório de inovação.

Nessa situação extraprocessual, digamos assim, sou testemunha de quanto Vossa Excelência acompanhava de perto todos os andamentos de cada ação e projeto dentro deste Tribunal, gerenciando cada detalhe em todos eles.

Vossa Excelência deixa como legado avanço extraordinário em todas as áreas deste TRE-RN, gestão de pessoas, educacional, tecnológica, judiciária, patrimonial, como tão bem sintetizado de forma sucinta e objetiva, como é de sua característica, no relatório de gestão, aí são milhares de avanços.

Parabenizo, então, Doutor Cornélio Alves, pelo excelente trabalho desempenhado no biênio que ora se encerra, e deixo aqui meus desejos de muitas felicidades nos seus novos projetos.

Ao Doutor Expedito Ferreira, queria dizer que Vossa Excelência nos dá aula de vitalidade e de entusiasmo pelo exercício da magistratura. Ao longo de 44 anos de atuação, que completará agora em setembro, mantém um ritmo intenso de trabalho, no Tribunal de Justiça e no TRE-RN. É uma condição invejável para os que estão no começo ou no meio da carreira da magistratura.

Dedica atenção cuidadosa a cada processo com estudo prévio e votos densos e precisos, com domínio amplo na matéria eleitoral, nas diversas áreas, desde as questões mais simples de alistamento até as questões mais complexas de Direito Penal. Acompanhei nos votos de Vossa Excelência, em muitos processos, a maioria na convicção do acerto da compreensão de Vossa Excelência que exarava nos bem lançados votos, destrinchando todas as nuances do caso.

A divergência sempre foi realizada de ambos os lados, de modo muito técnico e com cordialidade, o que também é muito característico de sua pessoa. Parabenizo pelo trabalho à frente da Corregedoria neste biênio. Os números apresentados por Vossa Excelência no seu relatório ora lido comprovam a excelência dos serviços realizados.

Pude acompanhar de perto há um ano as atividades realizadas e vi o seu empenho, dedicação e competência no exercício dessa função da correição, como membro deste colegiado. Fica aqui, por fim, os meus desejos de felicidades nas novas ações fora do TRE-RN, nas atividades do Tribunal de Justiça e na vida pessoal.

São essas palavras, Senhor Presidente, obrigado pela oportunidade.